Indicação nº 438/09

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Câmara Municipal, que proceda a estudos para a abertura ao tráfego de veículos da antiga estrada DR- 8, localizada nas imediações do Restaurante Rodovia.

Justificativa

É de nosso conhecimento que um grande empresário da cidade tem intenção de construir um hiper depósito de materiais de construção naquela região da cidade. Ademais, a abertura da estrada é medida que favorecerá todos os comerciantes e empresários que ali têm seus estabelecimentos comerciais.

Sala das Sessões Dr. João Holmes Lins.
Dracena, 21 de setembro de 2009.

Milton Polon
= Vereador - PPS =